



MEDEIROS & MEDEIROS

**MALHARIA BÁSICA LTDA – ME.
MALHARIA CRISTIBEL EIRELI – ME.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

159/1.16.0001698-0 (0003207-97.201.6.82.1015)

**RELATÓRIO MENSAL DE
▲ ATIVIDADES**

31º Relatório Mensal de Atividades
Competência Setembro

Apresentado em novembro de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento Processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Passivo
 6. Acompanhamento Administrador Judicial
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 1. Instalações
 2. Estrutura Societária e Produtos
4. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Fluxo de Caixa
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
 1. Dívida Tributaria
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Medidas de Recuperação e Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial de MALHARIA BÁSICA LTDA – ME e MALHARIA CRISTIBEL EIRELI – ME.

Este RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros

Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, e das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como de reuniões com os seus procuradores e representantes.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o dia 20 do mês subsequente. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes em 06/11/2020

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Malharia Básica

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
19/08/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		21/09/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
05/09/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	24/07/2019	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
04/10/2016	Publicação do deferimento no D.O.		12/08/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
11/05/2017	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	19/08/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
01/06/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	21/10/2019	Continuação da AGC – aprovação do PRJ	
05/12/2017	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	22/10/2020	Homologação do PRJ e concessão da RJ	
07/09/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	22/10/2022	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ em 2 anos após a concessão de recuperação judicial.	art. 61
09/10/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
07/09/2018	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Eventos não ocorridos



Acompanhamento processual

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 19.08.2016, tendo seu processamento deferido em 05.09.2016.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11.05.2017, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O edital do art. 53, Parágrafo único, e art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 24.04.2018 de modo incompleto. O edital na integralidade foi republicado na data de 10.09.2018, abrindo os prazos de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano, e 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada.

Em razão das objeções, foi convocada a Assembleia Geral de Credores. Instalada em 2ª convocação, teve seu curso suspenso em 19/08/2019 e 23/09/2019. Os trabalhos foram retomados em 21/10/2019. Na ocasião, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela integralidade dos créditos e credores presentes, ocasião em que ata foi submetida para apreciação do Juízo Recuperacional, observa-se que o pedido de apreciação foi renovado em março de 2020. Em 22/10/2020, o juízo recuperacional concedeu a recuperação judicial.

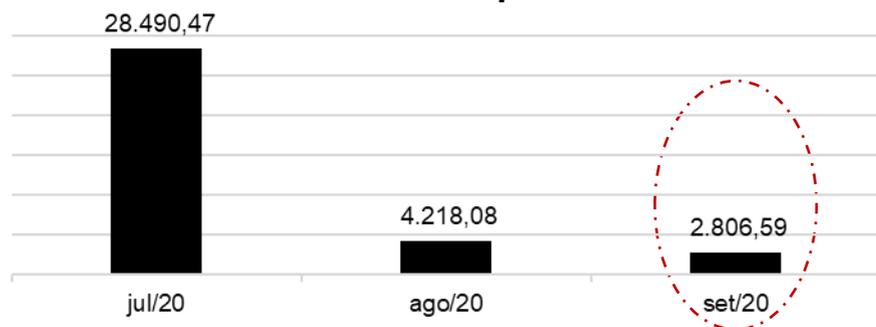


MALHARIA BÁSICA E MALHARIA CRISTIBEL

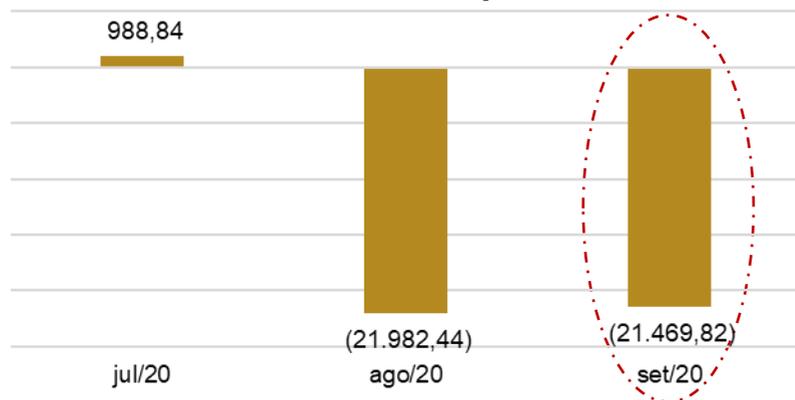
A Malharia Básica e a Cristibel atuam na fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, e no comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

RESULTADOS

Receita Líquida



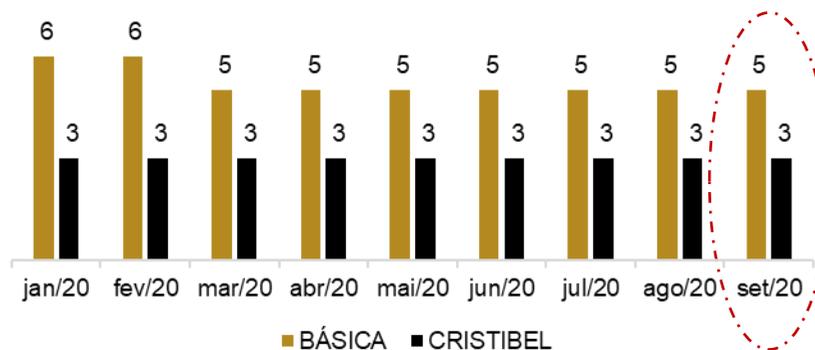
Resultado Líquido



Quando comparada aos meses anteriores, a Receita Líquida do mês em análise, apresentou queda. No mês de setembro a Recuperanda voltou a apresentar prejuízo que, no ano, acumula o Resultado Líquido negativo num montante de R\$ 65 mil.

QUADRO DE COLABORADORES

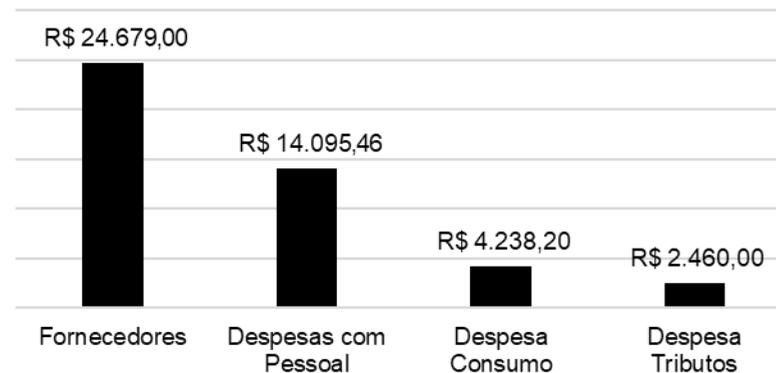
FUNCIONÁRIOS BÁSICA E CRISTIBEL



No gráfico, segue a relação de funcionários da Malharia Básica e da Cristibel. As empresas, desde março de 2020, operam com 8 (oito) colaboradores. Os salários são pagos regularmente, porém os encargos sociais não estão sendo adimplidos. Os gastos com pessoal atingiram **R\$9.907,04** em setembro, não expressando variação em comparação ao mês anterior.

FLUXO DE CAIXA

Saídas



Em setembro as Recuperandas obtiveram entradas no montante de R\$ 45 mil, oriundas de adiantamentos de clientes. Os pagamentos totalizaram R\$ 45 mil, sendo que o maior percentual foi destinado a fornecedores e verbas trabalhistas.

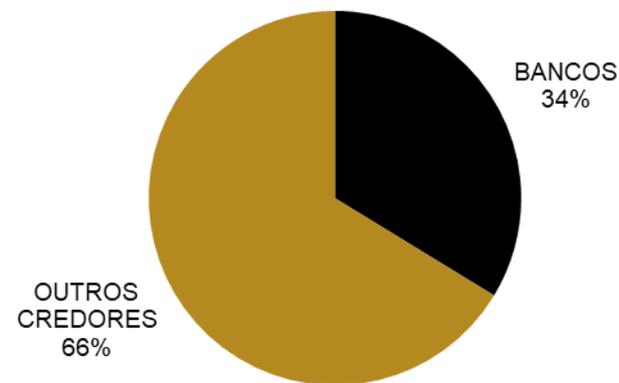


MALHARIA BÁSICA E MALHARIA CRISTIBEL

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% valor total	Valor médio
Quirografário	8	100,00%	734.337,61	100,00%	91.792,20
Total	8	100%	734.337,61	100%	91.792,20

Distribuição dos credores

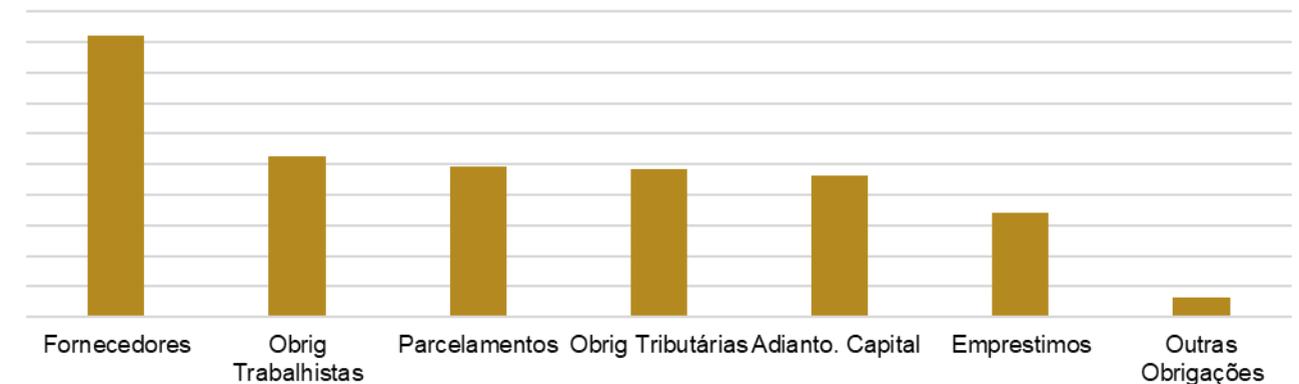


Credores

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
III	BANCO BRADESCO S.A.	57.730
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	12.600
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A.	177.127
	MINASA	235.318
	MINASA TRADING INTERNATIONAL S/A	174.454
	SD CONTABILIDADE LTDA	56.828
	SICREDI	9.080
	TÁTUM BUSINESS COMM	11.200

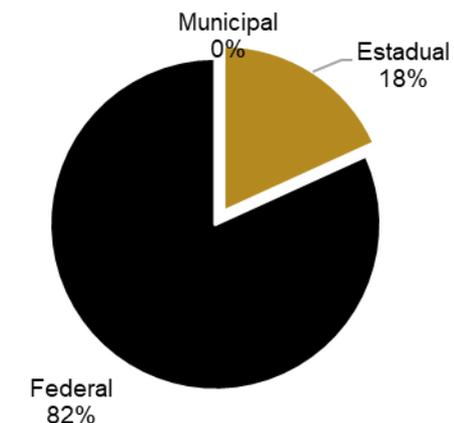
Passivo Com Terceiros

O passivo das Recuperandas demonstrou crescimento cerca de 2% quando comparado ao mês anterior, agosto apresento um passivo com terceiros de **R\$2.902.536**.



Passivo Tributário

Em relação aos tributos em aberto, os estaduais, a empresa está analisando a possibilidade de um futuro parcelamento e sobre os federais não há previsão para regularização



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Composição Societária e Instalações

MALHARIA CRISTIBEL EIRELI

Data de fundação: 13/10/1994

CNPJ: 00.246.304/0001-33

Atividades: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Localização: Rua Hedio Lourenco Dilli, nº 2799, SALA 02, CEP 95.740-000, Bairro Boa Vista, Cidade Poço das Antas, RS.

Estrutura Societária

MALHARIA CRISTIBEL EIRELI

FRANCISCO INACIO LUDWIG

100%



MALHARIA BASICA EIRELI

Data de fundação: 17/03/2009

CNPJ: 10.772.498/0001-64

Atividades: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

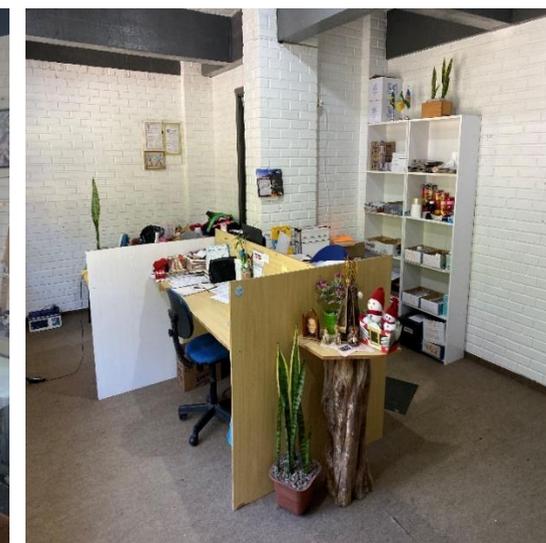
Localização: Rua Hedio Lourenco Dilli, nº 2799, SALA 01, CEP 95.740-000, Bairro Boa Vista, Cidade Poço das Antas, RS.

Estrutura Societária

MALHARIA BASICA EIRELI

ISABEL CRISTINA LUDWIG

100%



Fotos: Visita realizada dia 10 de dezembro de 2019.



Produtos

Das empresas que se encontram em procedimento recuperacional:

- **MALHARIA BASICA EIRELI**, CNPJ: 00.246.304/0001-33, localizada na Rua Hedio Lourenco Dilli, nº 2799, SALA 02, CEP 95.740-000, Bairro Boa Vista, Cidade Poço das Antas, RS. **MALHARIA CRISTIBEL EIRELI**, CNPJ: 00.246.304/0001-33, localizada na Rua Hedio Lourenco Dilli, nº 2799, SALA 01, CEP 95.740-000, Bairro Boa Vista, Cidade Poço das Antas, RS.
- Atividades: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Produção de vestuário de inverno e verão





Balanço Patrimonial – Malharia Básica EIRELI

BALANÇO MALHARIA BÁSICA	jul-20	ago-20	set-20
ATIVO	1.718.543	1.731.902	1.756.026
CIRCULANTE	1.616.198	1.632.323	1.657.025
Disponível	1.470	248,61	248,39
Clientes	4.598	2.119	1.150
Créditos	1.404.981	1.409.157	1.411.728
Estoques	204.965	220.747	243.962
Despesas do Exercício Seguinte	183	52	(64)
NÃO CIRCULANTE	102.345	99.579	99.001
Investimentos	2.795	2.795	2.795
Imobilizado	99.550	96.784	96.207
PASSIVO	1.718.543	1.731.902	1.756.026
CIRCULANTE	862.279	887.640	926.684
Empréstimos e Financiamentos	335.714	337.534	339.426
Fornecedores	68.471	67.559	70.857
Obrigações Trabalhistas E Sociais	132.837	137.593	136.534
Obrigações Fiscais e Tributárias	283.488	283.762	285.298
Outras Obrigações	5.776	27.093	62.364
Parcelamentos	35.994	34.099	32.205
NÃO CIRCULANTE	78.293	78.293	78.293
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Parc. Fiscais/Tributário/Social	78.293	78.293	78.293
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	777.970,88	765.968,93	751.049,18
Capital Social	90.000	90.000	90.000
Resultado Acumulado	687.971	675.969	661.049

Análise

ATIVO

- **Disponível:** Os ingressos de caixa têm origem no recebimento de clientes enquanto as saídas estão distribuídas entre fornecedores, despesas e pagamentos de salários.
- **Clientes:** na competência de setembro apresentou redução do saldo no valor de R\$ 1.150,45, decorrente de recebimentos de clientes.
- **Créditos:** em setembro houve uma variação de 0,2%, no valor de R\$ 2.571,06, referente aos adiantamentos realizados à Makro Central De Aviaamentos. Destaca-se que o saldo de R\$1.402.049,13 em “Outros Adiantamentos” refere-se a saldo antigo, quando a Malharia Básica e Cristibel, usaram valores entre si, pagando despesas sem nota e, portanto, não constitui um valor real a receber. Contudo, não foi estipulado prazo para sua regularização.
- **Estoques:** no mês de setembro a conta expressou aumento de R\$ 23.215,59, referente a compras de matéria-prima, junto as empresas Makro Central De Aviaamentos e Fiobras Ltda. Ao ser solicitado o inventario do estoque, a contabilidade encaminhou um controle, em forma de tabela, que se refere total de peças prontas no final do mês, no entanto, não equivale ao inventario. De acordo com a recuperanda, o inventário será realizado no encerramento do exercício.
- **Despesas do exercício seguinte:** aponta saldo credor, proveniente da baixa proporcional aos dias de gozo, porém sem a devida apropriação, cabe ressaltar que a apropriação da apólice se seguro é na sua integralidade.
- **Investimentos:** contempla a cota capital do Banco Sicredi, no montante de R\$ 2.794,55, e mantém-se sem movimentação. Por se tratar do capital, o Banco Sicredi realiza os lançamentos dos juros no fim de cada exercício, e, por esse motivo, o extrato é solicitado no final do ano, para que venha atualizado e assim sejam efetuados os devidos lançamentos pela contabilidade.
- **Imobilizado:** não houve movimentação de compras ou baixas nos imobilizados e que somente foram registradas as depreciações pertinentes ao mês corrente.



Balanço Patrimonial – Malharia Básica EIRELI

BALANÇO MALHARIA BÁSICA	jul-20	ago-20	set-20
ATIVO	1.718.543	1.731.902	1.756.026
CIRCULANTE	1.616.198	1.632.323	1.657.025
Disponível	1.470	248,61	248,39
Clientes	4.598	2.119	1.150
Créditos	1.404.981	1.409.157	1.411.728
Estoques	204.965	220.747	243.962
Despesas do Exercício Seguinte	183	52	(64)
NÃO CIRCULANTE	102.345	99.579	99.001
Investimentos	2.795	2.795	2.795
Imobilizado	99.550	96.784	96.207
PASSIVO	1.718.543	1.731.902	1.756.026
CIRCULANTE	862.279	887.640	926.684
Empréstimos e Financiamentos	335.714	337.534	339.426
Fornecedores	68.471	67.559	70.857
Obrigações Trabalhistas E Sociais	132.837	137.593	136.534
Obrigações Fiscais e Tributárias	283.488	283.762	285.298
Outras Obrigações	5.776	27.093	62.364
Parcelamentos	35.994	34.099	32.205
NÃO CIRCULANTE	78.293	78.293	78.293
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Parc. Fiscais/Tributário/Social	78.293	78.293	78.293
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	777.970,88	765.968,93	751.049,18
Capital Social	90.000	90.000	90.000
Resultado Acumulado	687.971	675.969	661.049

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

PASSIVO

- **Empréstimos e financiamentos (CP):** mensalmente a conta apresenta aumento devido à contabilização de juros sobre empréstimos do Banco Sicredi. No que tange aos demais bancos a informação recebida, por parte da contabilidade, foi que somente o Sicredi fornece documentação atualizada, os demais bancos não disponibilizam. Contudo, a Recuperanda não encaminhou a ficha financeira para análise.
- **Fornecedores:** apresentou acréscimo de 5% no mês de setembro, devido a novas compras junto ao fornecedor Mecatex Comercio e Representações. A empresa não enviou aging list de fornecedores, impossibilitando análise detalhada da composição dos saldos.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** demonstrou redução de 1%, quando comparado ao mês anterior, tendo como principal efeito a liquidação de férias. A empresa se mantém inadimplente com o FGTS e INSS, contudo, conserva os salários e o pró-labore em dia.
- **Obrigações fiscais e tributárias:** a Recuperanda encontra-se inadimplente com seu passivo tributário, de forma que a conta expressa aumentos mensais.
- **Outras obrigações:** duas subcontas configuram o saldo dessa conta, uma se refere adiantamento de clientes, que não apresentou movimentação, e a outra credores a pagar, que se refere a aportes efetuado pela sócia para financiar as operações da empresa, que aumentou R\$ 35 mil no período.
- **Parcelamentos:** refere-se ao parcelamento do ICMS que está sendo pago regularmente.



Balanço Patrimonial – Malharia Cristibel EIRELI

BALANÇO MALHARIA CRISTIBEL	jul-20	ago-20	set-20
ATIVO	211.701	211.436	211.436
CIRCULANTE	204.170	204.170	204.170
Disponível	-	-	-
Créditos	2.948	2.948	2.948
Estoques	201.222	201.222	201.222
NÃO CIRCULANTE	7.531	7.266	7.266
Investimentos	67	67	67
Imobilizado	7.464	7.199	6.910
PASSIVO	211.701	211.436	1.988.458
CIRCULANTE	1.434.914	1.436.655	1.436.896
Fornecedores	848.460	848.440	848.320
Obrigações Trabalhistas e Sociais	387.736	389.497	390.858
Obrigações Fiscais e Tributárias	198.718	198.718	197.718
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	446.571	454.431	460.663
Adiantamento Futuro Aumento Capital	446.571	454.431	460.663
Parc. Fiscais/Tributario/Social	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.669.783)	(1.679.650)	90.900
Capital social	80.000	80.000	80.000
Reservas	3.137	3.137	3.137
Resultado acumulado	-1.752.921	-1.762.787	7.762

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

ATIVO

- **Créditos:** Setembro manteve o saldo referente ao ICMS a recuperar, de R\$ 2.947,96, devido ao não faturamento pela Cristibel.
- **Investimentos:** essa conta contempla a cota capital da cooperativa de eletrificação Certel, com um saldo de R\$ 67,10, que não apresentou movimentação nos últimos meses. A Recuperanda informa que conta permanece ativa, no entanto, esse valor foi solicitado como abatimento na conta de energia elétrica, quando for de interesse da Malharia Cristibel.
- **Imobilizado:** No mês de setembro através de análise do relatórios de bens, encaminhado pela contabilidade, não foram identificadas baixas dos bens e as variações, existentes na conta, referem-se exclusivamente a depreciação mensal.

PASSIVO

- **Fornecedores** O único fornecedor que está sendo movimentado é Gislaíne Lopes da Silva. A Recuperanda admitiu que o saldo de fornecedores valor não corresponde à realidade, e afirmou que somente fará os devidos ajustes quando da homologação do plano de Recuperação Judicial, o que se trata de assunto controverso, pois não haveria motivos para aguardar.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** a empresa está inadimplente com o FGTS e INSS, motivo dos aumentos mensais nesta rubrica. Compreende, ainda, salários e pró-labore, que estão em dia.
- **Obrigações fiscais e tributárias:** devido à ausência de receita, não houve apropriação de tributos no decorrer do mês. Quanto aos tributos em aberto, os estaduais, a empresa está analisando a possibilidade de um futuro parcelamento e, com relação aos federais não há previsão para regularização.
- **Adiantamento para futuro aumento de capital:** Essa conta expressou aumento de 1% pelos aportes efetuados pelo sócio para financiar as operações da empresa. A Recuperanda relata que os valores estão sendo contabilizados nessa conta, pois o sócio tem dúvidas se a empresa irá realizar a devolução futuramente. Contudo, observamos que, para que as entradas por adiantamento para futuro aumento de capital não configure operação de mútuo, o aumento de capital deve ser efetivado na primeira alteração contratual da sociedade, ou seja, logo após o recebimento do aporte financeiro pela empresa ou então, no prazo máximo de 120 dias, caso isso não aconteça, fica caracterizado uma operação de mútuo sujeito a incidência de IOF, juros e multa.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS



Demonstrativo Resultado do exercício - Malharia Básica e Cristibel

DRE CONSOLIDADO	jul/20	ago/20	set/20	2020
Receita Bruta	40.333,21	7.514,80	7.498,80	243.693,86
Deduções Sobre Vendas	(11.842,74)	(3.296,72)	(4.692,21)	(76.206,66)
RECEITA LÍQUIDA	28.490,47	4.218,08	2.806,59	167.487,20
Custos	(16.726,64)	(17.714,10)	(16.953,65)	(144.346,10)
LUCRO BRUTO	11.763,83	(13.496,02)	(14.147,06)	23.141,10
Despesas Vendas	(450,81)	(22,25)	(51,00)	(5.095,11)
Despesas Administrativas	(8.642,29)	(6.399,05)	(5.240,55)	(59.399,86)
Despesas Financeiras	(1.993,50)	(2.065,12)	(2.031,21)	(18.658,77)
Receita Financeira	311,61			327,25
Outras Receitas	-			11,00
LUCRO ANTES IMPOSTOS	988,84	(21.982,44)	(21.469,82)	(59.674,39)
Provisões IR/CS	-			(6.078,65)
RESULTADO LÍQUIDO	988,84	(21.982,44)	(21.469,82)	(65.753,04)

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

NOTA: para melhor interpretação dos resultados das empresas em recuperação judicial, a Administração consolidou as informações constantes no DRE. A Malharia Cristibel não possui receita bruta, apenas custos e despesas que estão vinculadas diretamente e trabalhando de forma única, dessa forma, entende-se que os resultados devem ser considerados conjuntamente para avaliação de desempenho.

Análise

- **Receita Bruta:** apresentou variação de 0,2% demonstrando queda inexpressiva se comparada ao mês anterior. Questionada sobre essa variação a recuperanda não se manifestou.
- **Custos:** em consequência da redução das vendas em setembro os custos também sofreram redução, no entanto, essa queda não gerou relevância significativa, já que os valores que poderiam influenciar, custos de mão de obra direta e depreciação, que se mantiveram lineares.
- **Despesas com vendas:** compreende fretes e carretos sobre as vendas e apresentou variação crescente pela contratação de dois fretes com a Expresso Leomar Ltda e Planalto Transportes.
- **Despesas administrativas:** das demais contas apresentada, esse grupo apresentou variação de 18% de agosto para setembro, especialmente pela redução de honorários advocatícios.
- **Resultado financeiro:** as despesas financeiras das Recuperandas compreendem juros sobre financiamentos, despesas bancárias e juros de mora e tiveram uma redução de 2% no mês de setembro.
- **Resultado Líquido:** A empresa registra prejuízo neste mês de R\$21.469,82, ocasionado, principalmente, pela queda na receita bruta de vendas, que foi insuficiente para cobrir os custos e despesas mensais.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

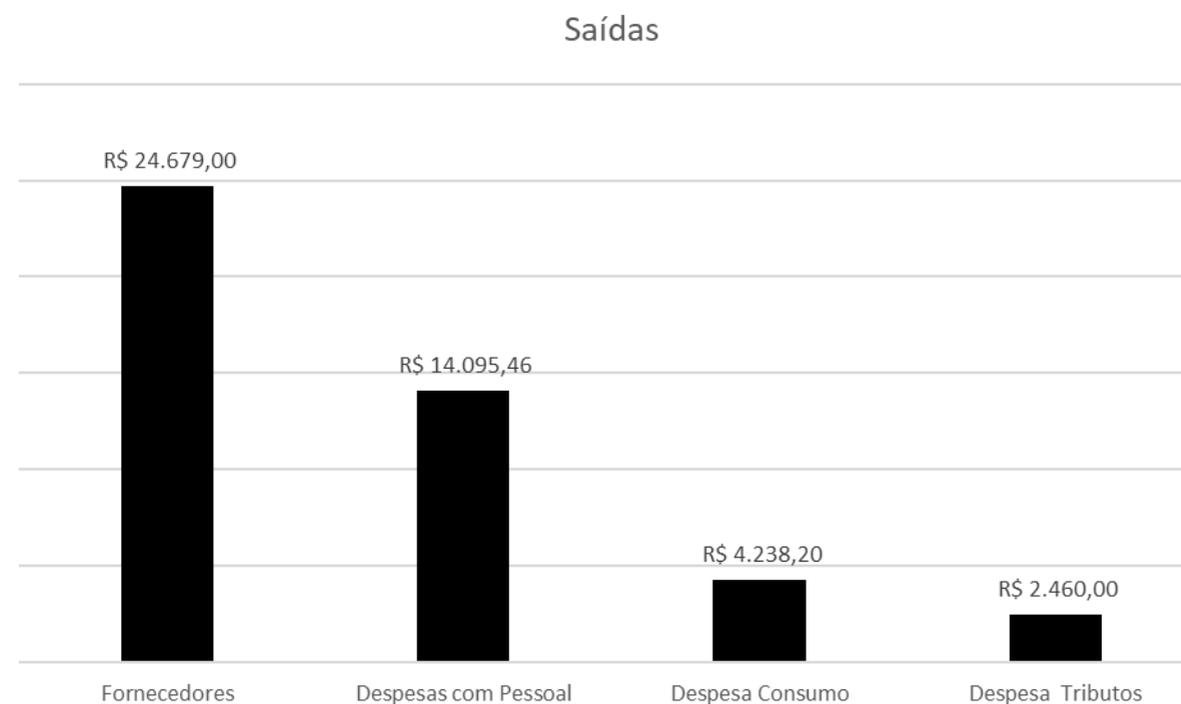


Fluxo de Caixa- Malharia Básica e Cristibel

Fluxo de Caixa	jul/20	ago/20	set/20
Total de entradas	40.333,21	30.425,68	45.695,82
Caixa	20.599,95	24.950,00	41.523,20
Depósitos Bancários	13.446,96	3.000,00	2.060,00
Boletos à receber	6.286,30	2.475,68	2.112,62
Total Pagamentos	38.675,74	42.677,28	45.472,66
Fornecedores	14.265,21	24.060,99	24.679,00
Salários	11.245,00	9.339,00	12.187,66
Alimentação	0,00	0,00	47,80
Pró-labore	0,00	1.860,00	1.860,00
Serviços de Terceiros	4.109,00	2.324,00	1.960,00
Fretes	0,00	0,00	301,00
Água	0,00	36,00	20,00
Internet	185,27	185,00	186,00
Luz	962,00	1.121,15	262,00
Telefone fixo	66,90	65,00	52,00
Manutenção/Reparos	4.986,51	867,00	140,00
Combustível	584,00	647,74	1.164,00
Pedágio/Estacionamento	70,20	18,40	69,20
Tributos	2.008,10	2.012,00	2.460,00
Despesas c/ Juros e multas	193,55	141,00	84,00
Saldo Caixa	1.657,47	-12.251,60	223,16

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

A análise realizada constatou que setembro demonstrou um total de entradas de R\$ 45.472,66 provenientes de clientes, tendo como destino principal, o pagamento dos fornecedores, despesas em geral e salários. O período findou com saldo de R\$ 223,16.



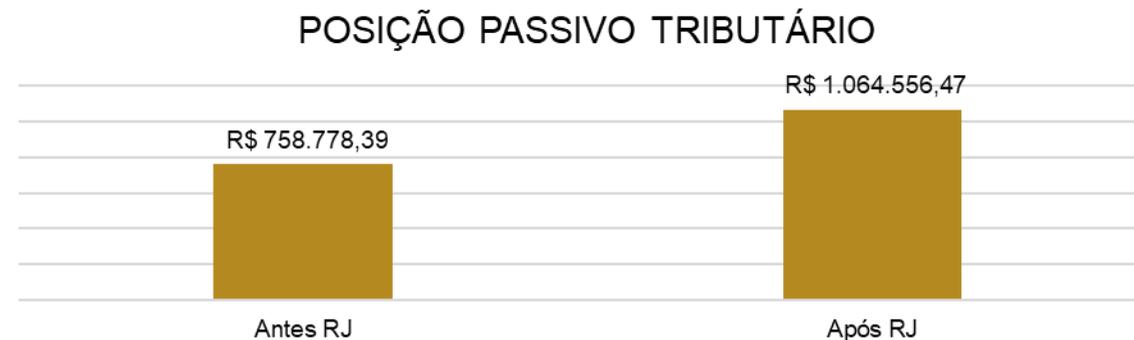
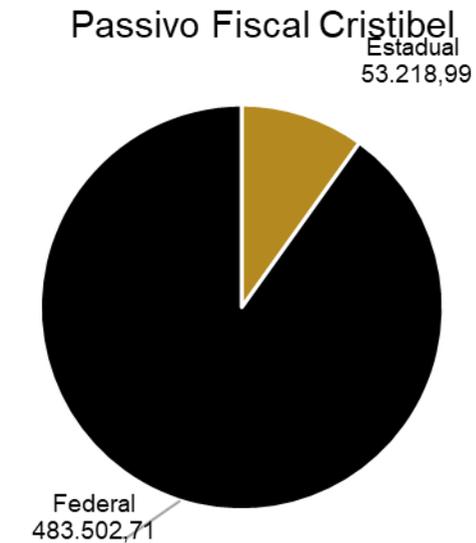
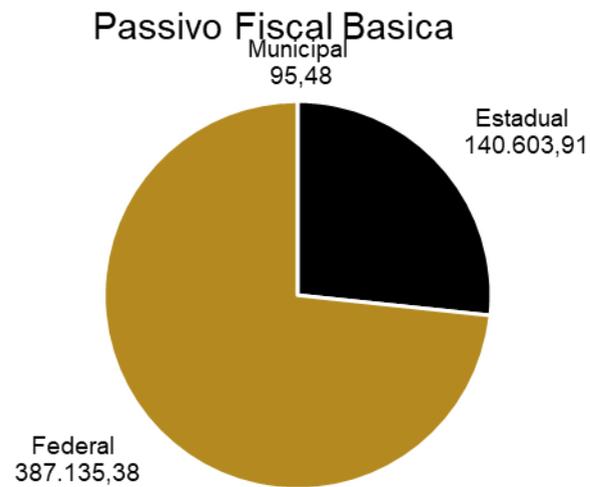


Dívida Fiscal

Malharia Básica: A dívida fiscal da Malharia Básica: alcançou **R\$ 527.835** em setembro. No período a recuperanda realizou o pagamento do parcelamento de ICMS no valor de R\$ 1.939,83, para os demais tributos encontra-se inadimplente com seu passivo tributário, de forma que a conta expressa aumentos mensais.

Malharia Cristibel:

A dívida fiscal da Malharia Cristibel alcançou **R\$ 536.722** em setembro. Quanto aos tributos em aberto, os estaduais, a empresa está analisando a possibilidade de um futuro parcelamento e, com relação aos federais não há previsão para regularização





Medias de Recuperação e Proposta de Pagamento

MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

Malharia Básica e a Cristibel relatam em seu plano de recuperação judicial, que os meios de recuperação dispostos no art. 50 da Lei 11.101/05, serão dados como premissa. Com isso, na sequência serão listados os principais meios descritos na legislação.

- ❖ concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- ❖ cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade ou alteração do controle societário;
- ❖ aumento de capital social;
- ❖ trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- ❖ redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;
- ❖ dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;
- ❖ venda parcial dos bens.

PROPOSTA DE PAGAMENTO

Classe III Quirografários

Pagamentos dos Credores Quirografários:

Fluxo Alongado: As Recuperandas se obrigam ao pagamento do percentual inicial global de 5% do valor total do passivo, esse que será rateado de forma isonômica entre a totalidade dos Credores.

Período de Carência: Os prazos previstos para pagamento dos créditos ao Plano, somente terão início a partir dos 60 (sessenta) dias seguintes à data da homologação judicial do Plano.

Correção Monetária de Juros: Correção monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial, incidente desde a Data do Pedido até o efetivo pagamento. Durante o período de carência os valores devidos a título de correção monetária e juros serão capitalizados no valor principal do Crédito Quirografário.

Amortização: O pagamento dos Créditos Quirografários será feito em 84 (oitenta e quatro) parcelas, mensais e consecutivas, sendo que serão realizados no dia 15 de cada mês.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS SETEMBRO DE 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

Empresa: MALHARIA BASICA EIRELI - EPP
 CNPJ: 10.772.498/0001-64 IE: 3010003813
 Endereço: RUA HEDIO LOURENCO DILLI, 2799 - SALA 01
 Bairro: BOA VISTA
 Cidade: POCO DAS ANTAS - RS
 NIRE: 43.600.227.397

Emp.: 316
 Fone: (000)0000-0000
 CEP: 95.740-000
 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020
 Data do NIRE: 06/12/2016

Folha: 00003

BALANCETE LEVANTADO EM 30/09/2020

		PASSIVO			
Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
300	PASSIVO	1.731.901,61	(39.246,44)	63.370,82	1.756.025,99
301	PASSIVO CIRCULANTE	887.639,84	(16.809,89)	55.854,02	926.683,97
302	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	337.533,76	0,00	1.892,67	339.426,43
304	Banrisul S.A. - I	6.781,28	0,00	0,00	6.781,28
305	COOP.CRED.LIVRE ADM.ASSOC. SICREDI	47.543,87	0,00	1.892,67	49.436,54
306	Caixa Econômica Federal - I	228.267,83	0,00	0,00	228.267,83
308	Bradesco - I	54.940,78	0,00	0,00	54.940,78
310	FORNECEDORES	67.558,69	(400,00)	3.698,15	70.856,84
434	FORNECEDORES NACIONAIS	67.558,69	(400,00)	3.698,15	70.856,84
209019	BACCI, BORDIGNON - ATACADO E VAREJO DE ARMARINHOS LTDA - ME	0,00	0,00	593,00	593,00
202179	COPAL COPIADORAS DO VALE LTDA	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
202738	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	120,00	0,00	0,00	120,00
209737	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	84,50	0,00	0,00	84,50
200287	EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	146,00	0,00	0,00	146,00
201429	MECATEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	346,50	0,00	3.005,15	3.351,65
204356	PALACIO DAS LAS LTDA	64.538,77	0,00	0,00	64.538,77
201530	PLANALTO TRANSPORTES LTDA	22,25	0,00	0,00	22,25
204823	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	111,31	0,00	0,00	111,31
210992	TRANZANONI LTDA	119,52	0,00	0,00	119,52
205253	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	569,84	(200,00)	0,00	369,84
312	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	137.592,95	(7.021,06)	5.962,37	136.534,26
313	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05	(930,05)	930,05	930,05
314	Salários a Pagar	3.590,68	(3.590,68)	3.343,21	3.343,21
315	INSS a Pagar	102.165,22	(97,24)	1.208,43	103.276,41
316	FGTS a Pagar	27.822,35	0,00	480,68	28.303,03
318	Contribuições Sindicais a Recolher	681,56	0,00	0,00	681,56
319	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	283.762,16	(4.344,42)	5.880,03	285.297,77
320	ICMS a Recolher	30.106,10	(4.344,42)	4.344,42	30.106,10
323	IRRF a Recolher	60,98	0,00	0,00	60,98
325	PIS a Recolher	8.442,19	0,00	48,74	8.490,93
326	COFINS a Recolher	43.383,14	0,00	224,96	43.608,10
327	Contribuição Social a Pagar	15.259,34	0,00	597,75	15.857,09
328	IRPJ a Pagar	16.753,95	0,00	664,16	17.418,11
395	SIMPLES NACIONAL a Recolher	169.439,17	0,00	0,00	169.439,17
332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	95,48	0,00	0,00	95,48
333	PIS, COFINS e Contribuição Social s/Serviços de Terceiros	221,81	0,00	0,00	221,81
334	OUTRAS OBRIGAÇÕES	27.092,90	(3.150,00)	38.420,80	62.363,70
345	Credores a Pagar	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
346	Adiantamento de clientes	12.092,90	(3.150,00)	38.420,80	47.363,70
356	PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA	34.099,38	(1.894,41)	0,00	32.204,97
361	ICMS (PARCELAMENTO)	34.099,38	(1.894,41)	0,00	32.204,97
375	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	78.292,84	0,00	0,00	78.292,84
376	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	78.292,84	0,00	0,00	78.292,84
386	PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS - LP	78.292,84	0,00	0,00	78.292,84
38015	Parcelamento ICMS - LP	78.292,84	0,00	0,00	78.292,84
396	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	765.968,93	(22.436,55)	7.516,80	751.049,18
397	CAPITAL SOCIAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
398	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
399	Capital Subscrito	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00